

Escola Nacional de Administração Pública

# Curso de Formação para o Cargo Analista de Planejamento e Orçamento (APO) 17ª edição - 2012

## EIXO 1 – ESTADO, SOCIEDADE E DEMOCRACIA

**Disciplina: D 1.2 – Democracia e Cidadania no Brasil (16h)**  
(Aula 2 - Cidadania)

**Professor: Roberto Rocha Coelho Pires**

**11 e 12 de janeiro de 2012**

**ENAP**

Ministério do  
Planejamento, Orçamento  
e Gestão

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

# Cidadania

Aula 2

# Introdução (conexão com aula anterior)

...da democracia como procedimentos e regras à  
democracia como substância sócio-histórico-política...  
do foco nos governantes e nas regras do governos para  
o foco na base social dos governados...

Cidadania é tema tão antigo quanto a própria filosofia política, mas passa a ser retomado fortemente a partir dos anos 1970-80-90, principalmente em função das transições democráticas na América Latina e Leste Europeu..

“é possível a sobrevivência de um estado democrático em uma sociedade não-democrática?”  
democracia política-formal vs. democracia social-substantiva

# O conceito de cidadania: definições e perspectivas (Elisa Reis)

- Origem etimológica “*civita*” (cidade em latim) =
  - pertencimento a uma determinada comunidade política (nação);
  - situação ou status político na comunidade (incluído ou excluído);
  - direitos e obrigações que se possui e deva exercer.

Ao longo da história:

- ...da polis (atenas e cidades-estado, etc. pouco inclusivo – mulheres, escravos, pobres, crianças)
- ...à modernidade (nações, sufrágio universal, etc. vs. imigração, globalização)

# Cidadania e Direitos

- Sentido estrito = cidadania como conjunto de direitos e deveres  
“Ser cidadão, de modo generalizado, terminou por significar alguém portador de deveres e de obrigações por um lado, e detentor de direitos e prerrogativas, por outro” (Matos)
- Forte influência da obra de T.H. Marshall (1949 – conferência sobre cidadania e classe social). Descreveu a dinâmica (evolutiva no caso inglês) relacionada ao processo de construção de direitos:
  - direitos civis – sec. XVIII – substituição de costumes tradicionais-locais (comunidades) para formação de identidade nacional... direito a vida, liberdade de ir e vir, de expressão, de pensamento e religião, direito à propriedade, contratos, direito à justiça... >>> tribunais civis
  - direitos políticos – sec. XIX – sufrágio + elegibilidade – participação no processo político >>> Parlamento
  - direitos sociais - sec. XX – direitos coletivos... garantia de condições materiais e simbólicas – saúde, educação, segurança... >>> Executivo

# Três Críticas

## #1 - **sequência evolutiva** (lógica e histórica) –

Inglaterra como exceção e não como caso universal + teoria da modernização

J.M Carvalho:

	<b>Esfera Publica</b>	<b>Esfera Privada</b>
<b>De baixo pra cima</b>	Trajectoria francesa (ação revolucionária e transformação do estado)	Trajectoria norte-americana
<b>De cima pra baixo</b>	Caso inglês (restauração da monarquia em 1688 e cidadão como súditos)	Caso alemão (ser cidadão é ser leal ao Estado)

# Três Críticas

- Brasil:
  - de cima pra baixo (centralidade do Estado) com cooptação seletiva dos cidadãos (**cidadania regulada**)
  - Inverte, no sec. XX, sequencia estabelecida por Marshall – direitos sociais, políticos e civis.

# Três Críticas

- Consequência da trajetória brasileira (1):

“Neste momento histórico, a cidadania brasileira foi relegada à ocupação/profissão e à identificação do trabalhador por sua carteira de trabalho assinada, ocupando a posição efetiva de “cidadão” (Ministério do Trabalho e Instituto de Aposentadoria). Desta forma, todos os que não eram então reconhecidos ocupacionalmente no país se tornaram pré ou não cidadãos. Um segundo elemento relevante neste contexto é o papel exercido pelo Estado brasileiro: era ele o agente que nomeava a cidadania, esta era por ele “regulada”, agindo da sua forma mais tradicional: impondo “direitos” de cima para baixo. (Santos, 1977:75).”



# Três Críticas

- Consequência da trajetória brasileira (2):

“Nessa perspectiva, o Estado brasileiro e a estratégia política que se desenvolveu através de muitos períodos históricos, institucionalizaram certas formas de se participar, de se exercer a cidadania que contém evidentes barreiras à mobilização e à organização das classes populares e dos demais subalternos que foram e são os vários outros grupos considerados “naturalmente” excluídos desse processo, tendo enraizado uma tradição colonial de impediu, de fato, o surgimento de um impulso efetivamente revolucionário no país.”

...clientelismo, mandonismo e coronelismo...

# Três Críticas

**#2 - tensões** produzidas nas sociedades democráticas entre **uma concepção social/coletiva e outra individual/subjetiva** da cidadania, principalmente no que diz respeito às demandas disputadas entre interesses coletivos e individuais

Tradição liberal (direitos individuais e proteção contra o estado – liberdade negativa)

vs.

Tradição republicana (direitos coletivos, virtudes e obrigações cívicas, interesse público – liberdade positiva)

# Três Críticas

## #3 – perspectiva processual vs. reificação do conceito (materialização)

- cidadania é o âmbito dinâmico de construção das lutas sociais por direitos, onde são os seres humanos os atores e atrizes que agem politicamente para efetivar suas demandas na forma da consolidação do direito
- capacidade de se ampliar e se redefinir a medida em que os padrões da sociedade mudam... constante ampliação de escopo, abrangência e redefinição de focos

hoje:

gênero, cor e raça, sexualidade, idade, indígenas, minorias, etc...

+

Ambiental + cultural + Imigração

+

Normas formais e informais (conduta, valores e cultura)

# Cidadania como processo

- cidadania é multidimensional: ela requer esforços inter e transdisciplinares, ela se encontra para além da dimensão territorial do Estado Nação (supranacional), ela recobre aspectos historicamente negligenciados do humano, e precisa, urge mesmo, de um enquadramento que lhe faça mais justiça - integral. não pode mais ser concebida como atributo ou condição de sujeitos, mas ela é inevitavelmente *processo* contínuo e permanente (não necessariamente linear)
- isso tem chamado mais atenção ao seu componente político = inclusão de novos e emancipação

# Cidadania e democracia

- Cidadania e democracia não são sinônimos...
- A proposta de um paradigma da justiça social que possa ser efetivamente inclusivo (não apenas formalmente), que simultaneamente respeite as diferenças e ofereça concepções alternativas de dignidade humana (igualdade na diferença), no meu entender tem como corolário inevitável a “saída” através da elaboração de uma democracia pragmática, multidimensional e crítico-emancipatória que tenha na figura do redesenho do Estado democrático de direito sua ancoragem substantiva. (Marlise Matos)

**Discussão em grupo sobre a relação  
(compatibilidades e tensões) entre  
concepções de democracia, discutidas  
anteriormente, e perspectivas sobre o  
tema da cidadania**

+

Debate em plenária